

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 1769/2025

Sorocaba, 22 de Dezembro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
2366	Instalação de um conjunto de semáforos no cruzamento da Rua Myrna Barbosa Raszl com a Av. Antônio Silva Saladino, no Pq. Vitória Régia.
5094	Providenciar a implantação de Lombada na Rua Vicente Miranda, altura do número 434, Jd. Santa Lucia.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO SALVADOR PERES
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00041679/2025-00

Interessado: Vereador Fausto Peres

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 2366

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que para a viabilidade do dispositivo solicitado se faz necessário estudos técnicos que levam em consideração diversos fatores, entre eles o número de acidentes, as condições dos deslocamentos, a demanda veicular, dimensão e geometria da via.

Nesse sentido, informamos que o pedido de implantação de semáforo foi avaliado pelo Setor Especializado em Semáforos, o qual constatou o baixo volume de veículos e pedestres ao longo do dia, a existência de dispositivos físicos e sinalizações adequadas que já cumprem, de forma eficaz, a função de reduzir a velocidade dos veículos, promovendo maior segurança para todos os usuários da via e ausência de registros de acidentes graves no local, razões pelas quais não é viável a implantação do dispositivo.

Destacamos que semáforos mal dimensionados, seja no tempo de sinalização ou na sua implantação, podem ter um impacto negativo no tráfego, causando congestionamentos, atrasos e até mesmo aumentando o risco de acidentes.

Atenciosamente,

Sorocaba, 17 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 21/12/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1225067** e o
código CRC **5E41B00B**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00041679/2025-00

SEI nº 1225067



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00171367/2025-11

Interessado: Vereador Fausto Peres

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 5094

À SGC EXPEDIENTE,

Em atenção à solicitação apresentada, informamos que há projeto técnico elaborado para a implantação de dispositivo redutor de velocidade do tipo lombada no local mencionado.

Esclarecemos, contudo, que em razão da elevada demanda de serviços atualmente em andamento, não é possível estabelecer uma data precisa para a execução da referida intervenção. Ressaltamos, no entanto, que a solicitação será incluída na programação prioritária dos serviços a serem executados.

Atenciosamente,

Sorocaba, 01 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 21/12/2025, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1159450** e o código CRC **4B43DA17**.